

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2607ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE  
JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Seiscentésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. Participaram, ainda, desta reunião, os assessores da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa e Fábio Moraes da Silva. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.002447/2023-01. Proposta Orçamentária 2024.** Conforme exposto no sumário executivo (7229944), trata-se da Proposta Orçamentária 2024 da Companhia (7224653 e 7226338) para aprovação da DIREXE e CONSAD, e posterior inserção dos dados, de acordo com o Ofício Circular nº 198/2023/SE-MPOR (7155983), no Sistema de Informações das Estatais (SIEST) e no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), em 30/06/2023 e 07/07/2023, respectivamente (7155985). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a proposta orçamentária 2024, determinando o seu encaminhamento para aprovação do Conselho de Administração. **Subitem 2.1.2 – Processo SEI 50905.002739/2023-35. Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD.** Conforme exposto no sumário executivo (7223909), trata-se de apontamento da Auditoria Independente no Relatório de Controles Internos do 1º trimestre de 2023. Conforme despacho GERCOT (7218569), faz-se necessário o acréscimo de comentários da Administração, de modo que os auditores possam emitir o relatório definitivo a tempo de ser apresentado na reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), a ser realizada em 03/07/2023. A GERCOT destaca, ainda, que, conforme recomendações dos auditores, deverá a PortosRio providenciar a constituição das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) para o montante em aberto no município do Rio de Janeiro. Matéria encaminhada pela DIRAFI para autorização da constituição de perdas para o crédito em questão, no montante de R\$ 59.054.690,75 (cinquenta e nove milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu apreciar o assunto em sua próxima reunião, quando deverão ser apresentados esclarecimentos da SUPJUR acerca do Encontro de Contas com a Prefeitura do Rio de Janeiro, bem como esclarecimentos da área financeira da origem (fato gerador) e natureza do crédito em referência. **Subitem 2.1.3 - Processo SEI 50905.002603/2023-25. Requerimento de desligamento de empregado.** Trata-se do requerimento (7190528) da empregada [REDACTED] com pedido de desligamento no modelo de comum acordo entre as partes (Art. 484-A da CLT) e respectivo *Check List* (7219569), em conformidade com o Parecer Vinculante nº 1 no bojo do Parecer SUPJUR (3497782). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o pedido de desligamento de comum acordo entre as partes. **Subitem 2.1.4 - Processo SEI 50905.002428/2023-76. Requerimento de desligamento de empregado.** Trata-se do requerimento do empregado [REDACTED] (7149600), com pedido de desligamento no modelo de comum acordo entre as

partes (Art. 484-A da CLT), e respectivo *Check List* (7204535), em conformidade com o Parecer Vinculante nº 1 no bojo do Parecer nº SUPJUR (3497782). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o pedido de desligamento de comum acordo entre as partes. **Subitem 2.1.5 - Processo SEI 50905.002740/2023-60. Indicação para Substituto Eventual.** Trata-se da indicação do empregado Albert de Souza Cypreste, Reg. 9363, para o encargo de substituto eventual da ASSCOL (Assistente Sênior de Controladoria). Conforme exposto no sumário executivo (7229513), de acordo com o Parecer GERCAR 59/2023 (7228459), o empregado atende aos requisitos estabelecidos no PCCFC e está apto à designação. Registra-se, ainda, que, considerando o afastamento do titular Gilson Chimanowsky Santiago, em gozo de férias (7231311), a emissão de Portaria DIRPRE terá efeitos retroativos a 12/06/2023. Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 59/2023, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o encargo supracitado, devendo a portaria retroagir seus efeitos a data de 12/06/2023. **Subitem 2.2 – MATÉRIA PARA CONHECIMENTO. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002401/2023-83. Atualização de Normativo.** A SUPGAB/DIRPRE submete ao conhecimento da Diretoria Executiva, a proposta de alterações no normativo da ASSIND, que será submetida à aprovação do CONSAD, nos termos do Formulário – Matéria para Deliberação do CONSAD (7162847). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu apreciar o assunto em sua próxima reunião. **Subitem 2.3 – MATÉRIA PARA APRESENTAÇÃO: Subitem 2.3.1 - Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancetes Mensais.** Apresentação dos balancetes sintético (7171392) e analítico (7171339, 7171388), referentes aos meses de março e abril/2023, com relatório sobre as principais variações (7171405). Matéria encaminhada pela DIRAFI para conhecimento do colegiado e posterior envio ao COAUD e CONFIS. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos balancetes apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e determinou o encaminhamento do processo ao COAUD e CONFIS. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**ALVARO LUIZ SAVIO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**ANA BEATRIZ LEAL**

Diretora Administrativo-Financeira

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 23/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/06/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 26/06/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 28/06/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7265447** e o código CRC **DC66B854**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7265447

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)